

## NOTA 1 - A INSTITUIÇÃO E SUAS OPERAÇÕES.

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº. 6.855, de 18.11.1980, e 7.750, de 13.04.1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

## NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

a) O regime contábil é o de competência.

b) Os direitos representados por "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", "Títulos e Valores Mobiliários", "Relações Interfinanceiras", "Operações de Crédito", "Outros Créditos" e "Outros Valores e Bens" e as obrigações representadas por "Depósitos", "Recursos de Aceites e Emissão de Títulos" e "Outras Obrigações" estão demonstrados pelo valor principal, rendas e encargos incorridos, adotando-se para a apropriação o critério "pro rata", de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

c) A Circular nº. 3.068/2001 e a Carta-Circular nº. 3.023/2002, ambas do BACEN, estabeleceram critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, bem como procedimentos para registro destes títulos. De acordo com a norma, os títulos e valores mobiliários adquiridos por instituições financeiras deverão ser classificados entre as seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Na POUPEX, os títulos e valores mobiliários estão classificados conforme as categorias:

**I. Títulos mantidos até o vencimento:** inclui os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado destes títulos, que são os CDB;

**II. Títulos disponíveis para a venda:** inclui os títulos e valores mobiliários utilizados como parte de estratégia para a administração do risco da variação nas taxas de juros. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – “Ajuste a Valor de Mercado – Títulos Disponíveis para venda” – até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

- d) A "Provisão para Operações de Crédito" é constituída na forma das Resoluções nºs. 2.682/1999 e 2.697/2000, ambas do Conselho Monetário Nacional e da Circular nº. 2.974/2000, do Banco Central do Brasil.
- e) No Ativo Permanente, os bens do "Imobilizado de Uso" são demonstrados pelo custo histórico corrigido monetariamente até 31.12.1995, combinado com depreciação pelo método linear, às taxas anuais de 10% para móveis, máquinas e equipamentos de uso, e de 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados. Os "Investimentos" estão demonstrados pelo custo de aquisição.
- f) As despesas antecipadas correspondem à parcela paga pelos direitos e serviços a serem recebidos.
- g) As provisões relativas às férias e ao décimo-terceiro salário e respectivos encargos são reconhecidas por competência segundo o período de aquisição.
- h) Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis com base na opinião da consultoria jurídica e da administração, para o risco de perda provável de uma ação judicial ou administrativa e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

#### NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

A classificação da nossa carteira de títulos e valores mobiliários é a seguinte, em R\$ mil:

| DISCRIMINAÇÃO                            |                |               |              |               |              |                |                |
|--|----------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
| Vencimentos em dias                      | 0-30           | 31-180        | 181-365      | Acima de 365  | Provisão     | TOTAL          | %              |
| <b>TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>    |                |               |              |               |              |                |                |
| Cotas de Fundos                          | 162.690        | 0             | 0            | 0             | 0            | 162.690        | 69,8 %         |
| CVS                                      | 0              | 0             | 0            | 9.235         | (943)        | 8.292          | 3,5 %          |
| LTN                                      | 10.197         | 10.851        | 0            | 26.070        | 0            | 47.118         | 20,2 %         |
| <b>I - Total</b>                         | <b>172.887</b> | <b>10.851</b> | <b>0</b>     | <b>35.305</b> | <b>(943)</b> | <b>218.100</b> | <b>93,5 %</b>  |
| <b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b> |                |               |              |               |              |                |                |
| CDB                                      | 3.068          | 2.022         | 2.045        | 0             | 0            | 7.135          | 3,1 %          |
| CRI                                      | 0              | 0             | 0            | 8.067         | 0            | 8.067          | 3,4 %          |
| <b>II - Total</b>                        | <b>3.068</b>   | <b>2.022</b>  | <b>2.045</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>     | <b>15.202</b>  | <b>6,5 %</b>   |
| <b>TOTAL (I + II)</b>                    | <b>175.955</b> | <b>12.873</b> | <b>2.045</b> | <b>43.372</b> | <b>(943)</b> | <b>233.302</b> | <b>100,0 %</b> |

O valor contábil dos títulos de Compensação das Variações Salariais – CVS até 30.06.2008, corresponde a R\$ 9.235 mil. Pela avaliação a preço de mercado sofreram uma provisão líquida neste semestre de R\$ 902 mil, em contrapartida com o Patrimônio Líquido, já deduzido os efeitos tributários, de acordo com a regulamentação vigente. A provisão do ajuste ao mercado é de R\$ 943 mil.

**NOTA 5 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.**

| DISCRIMINAÇÃO                                     | Valores em R\$ mil |                |
|---|--------------------|----------------|
|   | 30.06.08           | 30.06.07       |
| <b>Créditos Vinculados</b>                        | <b>521.187</b>     | <b>439.387</b> |
| Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios        | 388.673            | 318.098        |
| SFH - Depósitos no FAHBRE                         | 587                | 776            |
| SFH - FGTS a Ressarcir                            | 484                | 684            |
| SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais | 131.443            | 119.829        |
| Principal com Opção pela Novação                  | 158.868            | 148.094        |
| (-) Provisão para Perdas                          | (27.425)           | (28.265)       |
| <b>Repasses Interfinanceiros</b>                  | <b>231.362</b>     | <b>178.579</b> |
| Devedores por Repasses de Outros Recursos         | 231.362            | 178.579        |
| <b>Total</b>                                      | <b>752.549</b>     | <b>617.966</b> |

**Classificação do Ativo:**

|                          |                |                |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Circulante               | 620.722        | 497.556        |
| Realizável a Longo Prazo | 131.827        | 120.410        |
| <b>Total</b>             | <b>752.549</b> | <b>617.966</b> |

**Créditos Vinculados** - registra os valores de recolhimentos obrigatórios, em espécie, de depósito de poupança; os depósitos efetuados junto ao Fundo de Apoio à Produção de Habitações para População de Baixa Renda – FAHBRE; os adiantamentos a serem cobertos com recursos do FGTS; e os saldos devedores residuais, decorrentes da liquidação de financiamentos habitacionais, a serem cobertos pelo Fundo de Compensações de Variações Salariais.

**Repasses Interfinanceiros** - decorre do convênio firmado entre o Banco do Brasil S.A., em 26.05.1998, com o objetivo de captar recursos da poupança na rede de agências do banco. Os referidos valores são remunerados a 100% do CDI.

**NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**

**Empréstimos:** parte substancial refere-se ao contrato de abertura de crédito, realizado entre a POUPEX e a FHE. Até 30.06.2008, foram utilizados R\$ **134.000** mil dos recursos e a atualização do saldo devedor foi efetuada mediante a aplicação de juros de 1,3%, calculados “pro rata tempore”, a contar da data do crédito até o último dia do mês e exigíveis nesta mesma data.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008**

**Financiamentos Imobiliários:** nesta conta são contemplados financiamentos para construção/aquisição de imóveis (SFH, Taxa de Mercado e FGTS) e para material de construção.

| DISCRIMINAÇÃO                        | Valores em R\$ mil |                |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|
|                                      | 30.06.08           | 30.06.07       |
| Empréstimos                          | 134.454            | 141.361        |
| Financiamentos Imobiliários          | 595.715            | 456.907        |
| (Provisão para Operações de Crédito) | (52.917)           | (80.666)       |
| <b>Total</b>                         | <b>677.252</b>     | <b>517.602</b> |

**Classificação do Ativo:**

|                           |                |                |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Circulante                | 244.632        | 188.258        |
| Realizável em Longo Prazo | 432.620        | 329.344        |
| <b>Total</b>              | <b>677.252</b> | <b>517.602</b> |

A provisão dos créditos em atraso observa as Resoluções nºs. 2.682 e 2.697, respectivamente, de 21.12.1999 e 24.02.2000, do Conselho Monetário Nacional, que tratam da classificação das operações de crédito e das regras para a constituição de provisão dos créditos em atraso.

Além da provisão para risco de crédito e devedores duvidosos, a Resolução nº. 2.682 veda o reconhecimento de receitas e encargos de quaisquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de encargo ou principal.

Para os contratos com cobertura do FCVS há provisão no valor de R\$ 5.272 mil, a fim de suprir a perda do agente financeiro (Decreto nº. 97.222/1988), bem como aos juros novados

Classificação da carteira de créditos para fins de provisão, na forma das Resoluções nº.s 2.682 e 2.697, ambas do CMN:

| Níveis       | Valores em R\$ mil      |                         |                           | TOTAL          | Provisões     |
|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|---------------|
|              | NORMAL<br>Setor Público | NORMAL<br>Setor Privado | VENCIDAS<br>Setor Privado |                |               |
| AA           | 134.000                 | 146.961                 | 0                         | 280.961        | 0             |
| A            | 0                       | 346.383                 | 0                         | 346.383        | 1.732         |
| B            | 0                       | 0                       | 24.744                    | 24.744         | 247           |
| C            | 0                       | 0                       | 17.006                    | 17.006         | 510           |
| D            | 0                       | 0                       | 6.770                     | 6.770          | 677           |
| E            | 0                       | 0                       | 3.736                     | 3.736          | 1.121         |
| F            | 0                       | 0                       | 2.794                     | 2.794          | 1.397         |
| G            | 0                       | 0                       | 1.807                     | 1.807          | 1.265         |
| H            | 0                       | 0                       | 45.968                    | 45.968         | 45.968        |
| <b>TOTAL</b> | <b>134.000</b>          | <b>493.344</b>          | <b>102.825</b>            | <b>730.169</b> | <b>52.917</b> |

A conta de provisões sofreu a seguinte movimentação, em R\$ mil:

|  | 1º semestre/08 | 1º semestre/07 |
|--|----------------|----------------|
|--|----------------|----------------|

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008**

|                                   |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo no início do período</b> | <b>83.631</b> | <b>84.147</b> |
| Transferências para prejuízo      | (37.501)      | (5.364)       |
| Provisão constituída              | 6.916         | 2.128         |
| Baixas                            | (129)         | (245)         |
| <b>Saldo em 30.06.2008</b>        | <b>52.917</b> | <b>80.666</b> |

De acordo com o art. 7º da Resolução nº. 2.682 de 21.12.1999, a operação classificada como de risco nível H foi transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco.

**NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS.**

Compõem-se das seguintes contas:

| DISCRIMINAÇÃO                               | Valores em R\$ mil |               |
|---|--------------------|---------------|
|   | 30.06.08           | 30.06.07      |
| <b>Rendas a receber</b>                     | <b>140</b>         | <b>89</b>     |
| <b>Diversos</b>                             | <b>17.491</b>      | <b>15.525</b> |
| Adiantamento e Antecipações Salariais       | 2.619              | 2.115         |
| Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta | 391                | 410           |
| Devedores por Compra de Valores e Bens      | 419                | 47            |
| Devedores por Depósitos em Garantia         | 1.742              | 2.072         |
| Pagamentos a ressarcir                      | 1.876              | 1.597         |
| Devedores Diversos - País                   | 10.444             | 9.284         |
| <b>(Provisão para Outros Créditos)</b>      | <b>0</b>           | <b>(1)</b>    |
| <b>Total</b>                                | <b>17.631</b>      | <b>15.613</b> |

**Classificação do Ativo:**

|                           |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Circulante                | 14.172        | 11.968        |
| Realizável em Longo Prazo | 3.459         | 3.645         |
| <b>Total</b>              | <b>17.631</b> | <b>15.613</b> |

**Rendas a Receber** - registra os dividendos a receber provenientes de investimentos no permanente.

**Adiantamentos e antecipações salariais** – registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da instituição.

**Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta** - registra os adiantamentos concedidos a funcionários e Escritórios Regionais para despesas administrativas.

**Devedores por compra de Valores e Bens** – representa débitos de terceiros resultantes de alienação.

**Devedores por Depósitos em Garantia** - registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas e de mutuários.

**Pagamentos a ressarcir** - refere-se a valores a serem ressarcidos à empresa referentes a seguros e programa de apoio a educação.

**Devedores Diversos – País** - representado, principalmente, por:

Consignação a receber de Terceiros (R\$ 3.352 mil) – refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias que ainda não sensibilizaram a conta corrente da empresa;

Complementos de prestações a receber (R\$ 1.293 mil) registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários;

Valores a receber da FHE (R\$ 5.503 mil) – registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e processamento em TI;

Registro transitório – Financiamentos (R\$ 193 mil) – registra as folhas de cálculos de financiamentos concedidos no período a serem implantadas no sistema SICOM.

**Outros Créditos** – A classificação da carteira para fins de atendimento as Resoluções nº. 2.682 e 2.697, do Conselho Monetário Nacional e da Carta Circular nº. 2.899, do BACEN é a seguinte:

| Níveis       | NORMAL        | NORMAL        | VENCIDAS      | TOTAL      | PROVISÃO |
|--------------|---------------|---------------|---------------|------------|----------|
|              | Setor Público | Setor Privado | Setor Privado |            |          |
| AA           | 0             | 419           | 0             | 419        | 0        |
| <b>TOTAL</b> | <b>0</b>      | <b>419</b>    | <b>0</b>      | <b>419</b> | <b>0</b> |

**NOTA 8 – OUTROS VALORES E BENS.**

| DISCRIMINAÇÃO   | Valores em R\$ mil |              |
|---|--------------------|--------------|
|   | 30.06.08           | 30.06.07     |
| Bens não de Uso Próprio                                 | 5.790              | 7.852        |
| Material em Estoque                                     | 246                | 173          |
| (-) Provisão p/ Desvalorização de Outros Valores e Bens | (337)              | (498)        |
| Despesas Antecipadas                                    | 521                | 91           |
| <b>Total</b>  | <b>6.220</b>       | <b>7.618</b> |

**Classificação do Ativo:**

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Circulante                | 3.394        | 3.136        |
| Realizável em Longo Prazo | 2.826        | 4.482        |
| <b>Total</b>              | <b>6.220</b> | <b>7.618</b> |

**Bens não de uso Próprio** – registra os bens de propriedade da instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais. Os bens não alienados no prazo regulamentar estabelecido pelo Banco Central do Brasil foram transferidos para o subtítulo “Bens em Regime Especial”. Durante o período, procedeu-se à avaliação dos valores e bens e efetuou-se provisão para adequá-los ao valor de mercado, que atingiu, em 30.06.2008, o montante de R\$ 337 mil.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008

**Material em estoque** – registra o valor de material de expediente adquirido para estoque, que totalizou R\$ 246 mil.

**Despesas antecipadas** – registra os pagamentos antecipados de seguros, licença de uso de softwares e vale-transporte, no total de R\$ 521 mil.

**NOTA 9 - PERMANENTE.**

| DISCRIMINAÇÃO      | Valores em R\$ mil |               |
|--------------------|--------------------|---------------|
|                    | 30.06.08           | 30.06.07      |
| Investimento       | 7.810              | 7.810         |
| Imobilizado de Uso | 8.533              | 8.793         |
| <b>Total</b>       | <b>16.343</b>      | <b>16.603</b> |

**Investimento:** refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC. Este investimento é avaliado pelo método de custo.

**Imobilizado:** corresponde aos bens utilizados na atividade objeto da instituição e depreciados de acordo com a vida útil econômica dos mesmos.

| DISCRIMINAÇÃO                     | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------------------------|--------------------|--------------|
|                                   | 30.06.2008         | 30.06.2007   |
| Móveis e Equipamentos de Uso      | 2.089              | 2.161        |
| Sistema de Comunicação            | 235                | 243          |
| Sistema de Processamento de Dados | 13.879             | 13.123       |
| Sistema de Transporte             | 566                | 524          |
| (Depreciações Acumuladas)         | (8.236)            | (7.258)      |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>8.533</b>       | <b>8.793</b> |

**NOTA 10 - DEPÓSITOS A PRAZO.**

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo" compreendem os Depósitos Especiais, captados pela APE-POUPEX, depositados nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei nº. 6.855/1980, não enquadráveis como depósitos de poupança, totalizando R\$ 95.115 mil, em 30.06.2008 (R\$ 111.194 mil, em 30.06.2007).

**NOTA 11 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.**

As Letras Hipotecárias – corrigidas monetariamente de acordo com o índice de correção dos depósitos de poupança, acrescido de juros médios de 7,5 % ao ano e com vencimento em 2011 – totalizaram, em 30.06.2008, R\$ 38.628 mil ( R\$ 35.563 mil em 30.06.2007).

**NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES.**

a) Fiscais e Previdenciárias:



CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008

| DISCRIMINAÇÃO                       | Valores em R\$ mil |               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
|                                     | 30.06.08           | 30.06.07      |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 2.762              | 2.560         |
| Provisão para Riscos Fiscais        | 21.335             | 19.119        |
| <b>Total</b>                        | <b>24.097</b>      | <b>21.679</b> |

**Impostos e Contribuições a Recolher** – registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte.

**Provisões para riscos fiscais** – Com base na Solução de Divergência nº. 9, de 16.07.2003, da Coordenadoria Geral de Tributação da Receita Federal, a instituição requereu em 10.10.2003, à Coordenadoria, os mesmos efeitos desta solução no tocante à contribuição do PIS com recolhimento efetuado à base de 1 % sobre a Folha de Salários e isenção da COFINS, uma vez que a POUPEX é uma associação civil sem fins lucrativos.

Até a presente data, essa Coordenadoria não se manifestou. Os valores provisionados e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30.06.2008, o montante de R\$ 21.335 mil.

b) **Diversas:** compõe-se dos seguintes desdobramentos:

| DISCRIMINAÇÃO                                       | Valores em R\$ mil |               |
|---|--------------------|---------------|
|   | 30.06.08           | 30.06.07      |
| Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados    | 16.278             | 15.633        |
| Obrigações por Contribuições ao SFH                 | 5.341              | 4.965         |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar                  | 11.999             | 9.382         |
| Provisão para Passivos Contingentes                 | 10.497             | 10.214        |
| Recursos do FGTS para Amortização de Financiamentos | 237                | 122           |
| Parcelas de Prêmios de Seguros Diversos a Repassar  | 522                | 354           |
| Pendências a Regularizar - Sistema PEX              | 7.570              | 5.532         |
| Encargos e Amortizações recebidas - Financiamentos  | 504                | 328           |
| Valores sob Análise - SICOM                         | 991                | 566           |
| Outros Credores                                     | 699                | 319           |
| <b>Total</b>  | <b>54.638</b>      | <b>47.415</b> |

**Obrigações com vendedores de imóveis financiados** – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

**Obrigações por Contribuições ao SFH** – registra o valor das contribuições mensais, compensatórias e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

**Provisão para Pagamentos a Efetuar** – registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e a despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

**Provisão para Passivos Contingentes** – A POUPEX é parte em vários processos judiciais, oriundos do curso normal de seus negócios. Para a constituição de provisão de passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 489, de 03.10.2005 e observado o disposto



CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008**

na Resolução nº. 3.535, de 31.01.2008, do CMN. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica, que considera o andamento processual, a posição/evolução jurisprudencial e outros fatores que impliquem em alteração do risco jurídico.

As contingências estão representadas por ações ordinárias revisionais de crédito imobiliário, ações de consignação, cobrança de expurgos inflacionários de poupança e reclamação trabalhista.

A instituição possui 63 ações em curso classificadas pela Consultoria Jurídica como de provável perda mas não possíveis de mensuração por falta de elementos e 875 ações classificadas como de possível perda. A administração da instituição entende não ser necessária a constituição de provisão para essas ações.

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

| DISCRIMINAÇÃO                                    | Valores em R\$ mil |               |
|--|--------------------|---------------|
|  | 30.06.08           | 30.06.07      |
| Passivos Trabalhistas                            | 277                | 666           |
| Diferenças de Índices - Plano Collor             | 0                  | 114           |
| Revisão de índices - financiamentos imobiliários | 0                  | 600           |
| Poupança   | 658                | 103           |
| Operações de Crédito                             | 8.943              | 7.877         |
| Rescisão contratual - financiamento imobiliário  | 414                | 484           |
| Cobertura de sinistro - material de construção   | 100                | 100           |
| Dano moral                                       | 0                  | 170           |
| Outros   | 105                | 100           |
| <b>Total</b>                                     | <b>10.497</b>      | <b>10.214</b> |

**Pendências a regularizar -Sistema PEX** – registram transitoriamente os valores de poupança que sensibilizarão a conta de poupança no dia seguinte.

**NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO.**

**a) Receitas de Operações de Crédito**

| DISCRIMINAÇÃO                                  | Valores em R\$ mil |               |
|--|--------------------|---------------|
|  | 30.06.2008         | 30.06.2007    |
| Empréstimos                                    | 11.344             | 12.614        |
| Financiamentos                                 | 32.523             | 23.604        |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo | 2.664              | 1.919         |
| Repasses Interfinanceiros                      | 11.607             | 9.882         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>58.138</b>      | <b>48.019</b> |

**b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

| DISCRIMINAÇÃO                                     | Valores em R\$ mil |            |
|---|--------------------|------------|
|   | 30.06.2008         | 30.06.2007 |
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 28.621             | 36.155     |
| Resultado de Títulos de Renda Fixa                | 3.270              | 1.578      |
| Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos   | 8.366              | 8.196      |

|              |               |               |
|--------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>40.257</b> | <b>45.929</b> |
|--------------|---------------|---------------|

**c) Resultado de Aplicações Compulsórias**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                 | <b>Valores em R\$ mil</b> |                   |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|
|                                      | <b>30.06.2008</b>         | <b>30.06.2007</b> |
| Juros de Encaixe Obrigatório         | 14.728                    | 12.142            |
| Rendas de Créditos Vinculados ao SFH | 5.355                     | 5.815             |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>20.083</b>             | <b>17.957</b>     |

**d) Despesas de Captação no Mercado**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>            | <b>Valores em R\$ mil</b> |                   |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
|                                 | <b>30.06.2008</b>         | <b>30.06.2007</b> |
| Depósitos de Poupança           | 54.206                    | 50.876            |
| Despesas de Letras Hipotecárias | 1.557                     | 1.566             |
| Depósitos Especiais             | 5.306                     | 6.554             |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>61.069</b>             | <b>58.996</b>     |

**e) Despesas de pessoal**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>    | <b>Valores em R\$ mil</b> |                   |
|-------------------------|---------------------------|-------------------|
|                         | <b>30.06.2008</b>         | <b>30.06.2007</b> |
| Salários                | 24.827                    | 19.840            |
| Benefícios              | 7.405                     | 6.182             |
| Encargos Sociais        | 11.148                    | 9.441             |
| Treinamento/Estagiários | 637                       | 829               |
| (-) Ressarcimento       | (26.176)                  | (22.265)          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>17.841</b>             | <b>14.027</b>     |

**f) Outras Despesas Administrativas**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                         | <b>Valores em R\$ mil</b> |                   |
|--|---------------------------|-------------------|
|  | <b>30.06.2008</b>         | <b>30.06.2007</b> |
| Despesas de Aluguel                          | 416                       | 377               |
| Despesas de Comunicação                      | 1.738                     | 1.579             |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | 548                       | 617               |
| Despesas de Material                         | 492                       | 554               |
| Despesas de Processamento de Dados           | 1.023                     | 956               |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas    | 95                        | 188               |
| Despesas de Propaganda e Publicidade         | 458                       | 2.452             |
| Despesas de Publicações                      | 123                       | 184               |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro   | 4.033                     | 5.232             |
| Despesas de Serviços de Terceiros            | 293                       | 314               |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | 1.148                     | 1.387             |
| Despesas de Transporte                       | 105                       | 110               |
| Despesas de Viagens                          | 219                       | 334               |

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008**

|                                    |               |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Despesas com passivos trabalhistas | 0             | 419           |
| Despesas com Uniformes             | 373           | 60            |
| Despesas de Depreciação            | 1.255         | 1.177         |
| Outras                             | 257           | 387           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>12.576</b> | <b>16.327</b> |

**g) Outras Receitas Operacionais**

Valores em R\$ mil

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>               | <b>30.06.2008</b> | <b>30.06.2007</b> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 507               | 1.310             |
| Reversão de outras provisões       | 680               | 482               |
| Outras Rendas                      | 554               | 529               |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1.741</b>      | <b>2.321</b>      |

**h) Outras Despesas Operacionais**

Valores em R\$ mil

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                       | <b>30.06.2008</b> | <b>30.06.2007</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| Descontos concedidos em renegociação       | 338               | 476               |
| Despesas com ações de mutuários/poupadores | 1.339             | 1.045             |
| Prejuízos com financiamentos imobiliários  | 1.975             | 766               |
| Despesas de Contribuição ao SFH            | 206               | 262               |
| Outras despesas                            | 348               | 300               |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>4.207</b>      | <b>2.849</b>      |

**i) Resultado Não Operacional**

Valores em R\$ mil

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                  | <b>30.06.2008</b> | <b>30.06.2007</b> |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucros na Alienação de Valores e Bens                 | 771               | 449               |
| Lucros na Alienação do Permanente                     | 53                | 0                 |
| Ganhos de Capital                                     | 0                 | 1                 |
| Reversão de provisões não operacionais                | 16                | 54                |
| Outras rendas não Operacionais                        | 14                | 2                 |
| Prejuízos na alienação de Valores e Bens e Permanente | (565)             | (117)             |
| Despesas de provisões não operacionais                | (10)              | (9)               |
| Despesas com execução e retomada de imóveis           | (792)             | (882)             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>(513)</b>      | <b>(502)</b>      |

**NOTA 14 – CONTINGÊNCIAS ATIVAS.**

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei 9.718/98, quando do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 390.840-5/MG, a instituição ajuizou Ação Ordinária, em 29.12.2006, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, requerendo que lhe fossem estendidos os efeitos daquela decisão, bem como a restituição dos

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008**

valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. A antecipação da tutela foi indeferida e aguarda-se a prolação da sentença de mérito. Em 30.06.2008, estes créditos tributários questionados, atualizados pela taxa SELIC, referente à COFINS perfazem o montante de R\$ 34.329 mil e ao PIS o de R\$ 1.443 mil.

**NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.**

As transações que a POUPEX efetua com a FHE têm bases semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, prazos e riscos envolvidos.

Os ativos de curto prazo referem-se ao ressarcimento de 61,92% das despesas sobre a folha de pessoal da POUPEX e 40,56% sobre o custo de processamento em TI.

O ativo a longo prazo refere-se a empréstimo concedido a taxa de juros de 1,3%, para que a FHE atenda a demanda de seu público alvo.

O passivo de curto prazo refere-se a depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano.

As transações efetuadas com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim classificadas:

|                    | Valores em R\$ mil |            |
|--------------------|--------------------|------------|
|                    | Ativo              | Passivo    |
| <b>Curto Prazo</b> | 5.503              | 372        |
| <b>Longo Prazo</b> | 134.000            | 0          |
| <b>Total</b>       | <b>139.503</b>     | <b>372</b> |

**NOTA 16 - RESULTADO DO SEMESTRE.**

O resultado líquido do semestre, de R\$ 10.216 mil ( R\$ 10.768 mil, em 30.06.2007), foi registrado na conta "APE - Lucros ou Prejuízos Acumulados". A conta de Reserva Estatutária, de R\$ 329.203 mil, passou a representar 20,43 % dos recursos de poupadores, R\$ 1.611.260 mil.

**NOTA 17 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social da POUPEX é composto dos seguintes itens:

|  | Valores em R\$ mil |          |
|--|--------------------|----------|
|  | 30.06.08           | 30.06.07 |
|  |                    |          |

|   | <u>1.955.068</u> | <u>1.707.372</u> |
|---|------------------|------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                  |                  |
| Recursos de Associados Poupadores               | 1.611.260        | 1.381.750        |
| Reservas de Lucros                              | 329.203          | 312.203          |
| Ajustes ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos | (943)            | (1.482)          |
| Lucros Acumulados                               | 15.548           | 14.901           |

**Recursos de Associados Poupadores** – segundo as normas do Banco Central os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Circulante ou Exigível a Longo Prazo.

**Reserva de Lucros** – trata-se de Reserva Estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações em Ativo Permanente. O Conselho de Administração por meio da Resolução nº 002/2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança.

**Ajuste ao Valor de Mercado – TVM** – segundo as normas do Banco Central a parcela correspondente ao ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda são lançadas no grupamento do Patrimônio Líquido.

**Lucros ou Prejuízos Acumulados** – refere-se a saldo remanescente de lucros depois da transferência dos resultados do exercício para a conta de “Reserva de Lucros”.

## NOTA 18 - FUNDO DE PENSÃO.

A POUPEX é patrocinadora da POUPREV – Fundação de Seguridade Social que é uma entidade fechada de previdência complementar, criada sob a forma de Fundação sem fins lucrativos.

Tem como objetivo assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários, a concessão de benefícios complementares e autônomos em relação ao Regime Geral de Previdência Social: Renda de Aposentadoria, Renda Antecipada de Aposentadoria, Renda de Aposentadoria por Invalidez, Renda de Pensão por Morte e Renda de Abono Anual.

A Renda de Aposentadoria por Invalidez e a Renda de Pensão por Morte são calculadas pelo regime de “benefício definido” e os demais no regime de contribuição definida, caracterizando o Plano Misto de Benefícios da POUPREV como de Contribuição Variável.

As contribuições mensais dos participantes para custeio do plano de benefícios são calculadas em função do Salário de Participação e podem chegar a 8% sendo 4% básica e 4% facultativa. Poderão ser feitas, também, contribuições extraordinárias, destinadas a melhorar o valor dos benefícios, sem contrapartida da Patrocinadora.

As contribuições mensais da POUPEX não terão relação paritária com as dos Participantes, mas corresponderão a: 4% da básica e variável a da facultativa.

A POUPEX assumiu, inicialmente o total das contribuições para custear a Renda de Aposentadoria por Invalidez, a Renda de Pensão por Morte e as despesas administrativas que, conforme disposto no Regulamento do Plano, serão custeadas, também, pelos participantes.

Em 30.06.2008, o número de participantes da POUPREV totalizou 1.046 inscritos que contribuíram, neste semestre com o montante de R\$ 1.413 mil. A Patrocinadora, no 1º semestre contribuiu com R\$ 1.997 mil para o custeio do plano de benefícios.

#### NOTA 19 - GARANTIAS, ÔNUS E COMPROMISSOS.

As garantias recebidas de terceiros, representadas por hipotecas de imóveis financiados pela POUPEX, apresentaram o valor de R\$ 984.102 mil, em 30.06.2008.

Os créditos abertos a terceiros para aquisição e construção de habitações somaram, em 30.06.2008, R\$ 20.751 mil.

Para garantia das letras hipotecárias emitidas pela APE-POUPEX, foram oferecidas cédulas hipotecárias que alcançaram R\$ 39.928 mil, em 30.06.2008, e estão classificadas à conta de Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias e Debêntures.

#### NOTA 20 – ACORDO DA BASILÉIA

As Resoluções nº. 2.099/1994 e nº 2.692/2000, ambas do CMN, estabeleceram dentre outras normas a obrigatoriedade da manutenção do patrimônio líquido ajustado em valor compatível com o grau de risco das operações ativas da instituição e a apuração do patrimônio líquido exigido para cobertura de risco decorrente da exposição das operações registradas nos demonstrativos contábeis à variação das taxas de juros praticados no mercado.

Conforme consta da Nota Explicativa 17, o Patrimônio Líquido de Referência –PLR da POUPEX é de R\$ 1.955.068 mil e de acordo com a metodologia divulgada pelo Banco Central o Patrimônio Líquido Exigido é calculado da seguinte maneira:

##### Apuração do Ativo total ponderado pelo risco, em valores R\$ mil:

|                       | Valor do Ativo   |                   |
|-----------------------|------------------|-------------------|
|                       | Contábil         | Ponderado p/Risco |
| Risco Nulo (0 %)      | 444.090          | 0                 |
| Risco Reduzido (20 %) | 159.346          | 31.869            |
| Risco Reduzido (50 %) | 1.462.342        | 731.171           |
| Risco Norma (100 %)   | 93.701           | 93.701            |
| <b>TOTAL</b>          | <b>2.159.479</b> | <b>856.741</b>    |

##### Apuração do PLE pela soma de seus componentes:

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008

PLE para ativos ponderados pelo risco e PLE para cobertura de risco de Mercado

|   | Valores em R\$ mil |
|---|--------------------|
| PLE para Ativos Ponderados pelo Risco (11 % de R\$ 856.741 mil) | 94.241             |
| PLE para Cobertura de Risco de Mercado                          | 671                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGÍDO</b>                               | <b>94.912</b>      |

**Apuração do Índice de Basileia:**

Índice de Basileia (PLR\*100/(PLE/0,11)) 226,58 %

**NOTA 21 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Lei nº. 11.638/07**

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76), no que tange à elaboração, divulgação e práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício que encerrará em 31 de dezembro de 2008.

O Artigo 9º da lei em epígrafe estabeleceu que a lei passaria a vigorar no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação. O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do Comunicado nº. 16.669, de 20 de março de 2008, em seu artigo 3º, dispensou a aplicação das disposições da Lei nº. 11.638/07 na preparação das demonstrações financeiras intermediárias do exercício de 2008.

O BACEN normatizará, no decurso de 2008, as correspondentes alterações advindas da Lei nº. 11.638/07 que serão consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), alinhando as demonstrações contábeis à nova legislação.

Considerando alguns parâmetros introduzidos pela nova lei, a Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX elaborou os seguintes demonstrativos contábeis:

1 - Demonstração de Valor Adicionado (DVA):



| DISCRIMINAÇÃO                               | 1º SEMESTRE<br>2008 | %             | 1º SEMESTRE<br>2007 | %             |
|---|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Apuração do Valor Adicionado</b>         |                     |               |                     |               |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 47.291              |               | 47.707              |               |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais     | (13.201)            |               | (15.678)            |               |
| Resultado Não Operacional                   | (513)               |               | (502)               |               |
| <b>Valor Adicionado Bruto</b>               | <b>33.577</b>       |               | <b>31.527</b>       |               |
| Despesas de Depreciação                     | (1.255)             |               | (1.177)             |               |
| <b>Valor Adicionado a Distribuir</b>        | <b>32.322</b>       | <b>100,00</b> | <b>30.350</b>       | <b>100,00</b> |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>     |                     |               |                     |               |
| <b>Remuneração do Trabalho</b>              | <b>15.206</b>       | <b>47,04</b>  | <b>11.885</b>       | <b>39,16</b>  |
| Salários e Honorários                       | 10.767              |               | 7.370               |               |
| Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento  | 4.439               |               | 4.515               |               |
| <b>Remuneração de Governos</b>              | <b>6.900</b>        | <b>21,35</b>  | <b>7.697</b>        | <b>25,36</b>  |
| No País                                     | 6.900               |               | 7.697               |               |
| INSS sobre Salários                         | 2.635               |               | 2.142               |               |
| Despesas Tributárias                        | 4.265               |               | 5.555               |               |
| <b>Remuneração do Período</b>               | <b>10.216</b>       | <b>31,61</b>  | <b>10.768</b>       | <b>35,48</b>  |
| Lucro Retido                                | 10.216              |               | 10.768              |               |
| <b>Valor Distribuído</b>                    | <b>32.322</b>       | <b>100,00</b> | <b>30.350</b>       | <b>100,00</b> |

2 - Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) pelo Método Indireto:

CNPJ - 00.655.522/0001-21

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008

| DISCRIMINAÇÃO   | Valores em R\$ mil  |                     |
|---|---------------------|---------------------|
|   | 1º SEMESTRE<br>2008 | 1º SEMESTRE<br>2007 |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                |                     |                     |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>  | <b>10.216</b>       | <b>10.768</b>       |
| <b>AJUSTES PARA RECONCILIAR O RESULTADO AO CAIXA LÍQUIDO</b>  |                     |                     |
| <b>APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                   | <b>6.798</b>        | <b>2.554</b>        |
| Provisão para Operações de Crédito                            | 6.915               | 2.128               |
| Provisão para Perdas - FCVS                                   | 305                 | 214                 |
| Depreciações  | 1.255               | 1.177               |
| Desvalorizações de Bens Não de Uso Próprio                    | (6)                 | (46)                |
| Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos                | 902                 | 758                 |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo                | (2.573)             | (1.677)             |
| <b>VARIAÇÕES DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES:</b>                      | <b>(42.106)</b>     | <b>(143.872)</b>    |
| Baixa de Provisão para Operações de Créditos                  | (129)               | (245)               |
| Baixa de Provisão para Outros Créditos                        | 0                   | (16)                |
| Baixa de Provisão para Perdas                                 | 0                   | (1)                 |
| Baixa de Provisão para Perdas - FCVS                          | (390)               | (1)                 |
| Baixa de Provisão em decorrência de extinção do financiamento | (231)               | (676)               |
| Transferência de Créditos para Prejuízo                       | (37.501)            | (5.364)             |
| Redução/Aumento de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez    | 64.343              | (105.043)           |
| Aumento de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos        | (29.903)            | (19.360)            |
| Redução/Aumento de FGTS a Ressarcir                           | 201                 | (621)               |
| Aumento de FCVS   | (5.781)             | (318)               |
| Aumento de Operações de Crédito                               | (34.861)            | (29.529)            |
| Redução/Aumento de Outros Créditos                            | 1.019               | (539)               |
| Aumento de Outros Valores e Bens                              | (245)               | (19)                |
| Aumento de Outras Obrigações                                  | 1.372               | 17.860              |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      | <b>(25.092)</b>     | <b>(130.550)</b>    |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                            |                     |                     |
| Aumento de Recolhimentos Obrigatórios ao BACEN                | (10.237)            | (44.588)            |
| Redução de Depósitos no FAHBRE                                | 95                  | 86                  |
| Aumento de Repasses Interfinanceiros                          | (23.703)            | (17.655)            |
| Alienação de Bens Não de Uso Próprio                          | 3.043               | 2.184               |
| Alienação de Imobilizado de Uso                               | 210                 | 35                  |
| Aplicação em Investimento                                     | 0                   | (4.309)             |
| Aquisição de Bens Não de Uso Próprio                          | (2.692)             | (1.663)             |
| Aquisição de Imobilizado de Uso                               | (1.547)             | (3.057)             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | <b>(34.831)</b>     | <b>(68.967)</b>     |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                           |                     |                     |
| Aumento de Recursos de Associados Poupadores                  | 39.391              | 144.446             |
| Aumento de Depósitos  | 19.111              | 56.620              |
| Aumento de Recursos de Letras Hipotecárias                    | 1.557               | 1.566               |
| Redução de Obrigações por Empréstimos e Repasses              | 0                   | (2.742)             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>60.059</b>       | <b>199.890</b>      |
| <b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>                           | <b>136</b>          | <b>373</b>          |
| <b>MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>                      |                     |                     |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                       |                     |                     |
| Início do Semestre  | 349                 | 187                 |
| Fim do Semestre   | 485                 | 560                 |
| Aumento das Disponibilidades                                  | 136                 | 373                 |

---

CNPJ - 00.655.522/0001-21

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30/06/2008**

---

A Administração da POUPEX permanece acompanhando as normatizações em processo de elaboração por parte do órgão regulador no intuito de determinar com precisão os possíveis impactos da adoção da nova lei em suas demonstrações.

**JAIRO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor

**JOSÉ DE MELO**  
Diretor

**MARIA DE FÁTIMA M. GONÇALVES**  
Contadora CRC/DF 008.116/0-1  
CPF: 217.147.540-49

22/08/200811:46:35